



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 005/2019.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS, matrícula 4352, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 28/11/2018 e término em 05/12/2018, conforme processo nº 48599/2018 de 17/12/2018;
- ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/12/2018 e término em 27/12/2018, conforme processo nº 48939/2018 de 19/12/2018;
- LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - Auditoria-Geral de Fazenda do Município, 05 (cinco) dias, com início em 10/12/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 48783/2018 de 18/12/2018;
- MARGARETH ARAUJO NETTO, matrícula 2022, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/12/2018 e término em 15/01/2019, conforme processo nº 48736/2018 de 18/12/2018;
- SIMONE YARA BENITES DA SILVA, matrícula 2932, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 17/12/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 48926/2018 de 19/12/2018.

Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2019.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017